



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647 DE 15 DE MAIO DE 2019, ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2019

Aprova as contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Nova Iguaçu, referentes ao Exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Rogério Martins Lisboa.

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Parecer aprovado pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e o exame do processo TCE nº 214.118-8/2018 pelos vereadores, ficam aprovadas as contas da administração financeira do município de Nova Iguaçu referentes ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do senhor Rogério Martins Lisboa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 17.05.2019 – HORA H